Docusign Envelope ID: 47810B8B-D443-468B-BC70-7688E46E81F0

SANO Saneamento e Participações S.A.

CNPJ nº 13.419.211/0001-05

Relatório da administração

A SANO Saneamento e Participações S.A. (SANO) foi criada para atuar na resolução de problemas no setor de saneamento, em especial associados a sistemas de abastecimento de água (SAA) e em sistemas de esgotamento sanitário (SES), num quadro de sustentabilidade econômica, financeira, técnica, social e ambiental. A Companhia é uma holding de investimentos e participações focada no setor de saneamento, desempenhando atividades de gerenciamento de ativos de saneamento por meio de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), como administradora de concessões públicas em todo processo do ciclo integral da água - captação, tratamento e abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto, além de desenvolver novos projetos e prestar consultorias diversas na área. Atualmente, através de sua investida, controlada conjuntamente, a SGA-Sistemas de Gestão Ambiental S.A. (SGA), na qual detém 50% do capital social, controla a Concessionária Águas de Mandaguahy, que é responsável pela exploração dos serviços públicos municipais de captação, tratamento e produção de água para abastecimento no município de Jaú (SP) e controla conjuntamente a Concessionária Águas de Votorantim, responsável pela gestão integrada dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Votorantim (SP). A SANO estrutura, prospecta, investe e administra negócios de saneamento básico que necessitam de capital para crescimento, com perspectivas de forte geração de caixa e lucros. Através de uma abordagem rigorosa, proativa e disciplinada, a Companhia busca oportunidades no setor de Saneamento, com investimentos orientados a projetos nos quais a empresa detém amplo conhecimento, garantindo a valorização do capital dos sócios, além de proteger, promover e valorizar o ambiente natural e humano. O impacto positivo da atividade da SANO sobre a qualidade do ambiente, a saúde pública, os níveis de atendimento e a sustentabilidade global do setor é resultado de uma cultura empresarial pautada pelo rigor, transparência, profissionalismo e conhecimento técnico da equipe. A SANO segue integrando o Grupo BMPI Infra, investidora brasileira com grande know how nos setores de Saneamento, Ambiental, Transporte e Logística, Energia, Infraestrutura Social e Real Estate. **Desempenho:** A Águas de Mandaguahy, controlada da SGA, é parte de complexa e demorada discussão judicial e não constituiu provisão para riscos referente a esse litígio, por entender possível o sucesso, pelo menos, parcial na ação. A SGA, por entender que o não provisionamento da Controlada (Águas de Mandaguahy) pode representar um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, entendeu por adequado refletir, em 2023, o provisionamento em questão nas suas demonstrações financeiras. Tal provisionamento teve reflexo negativo no valor de investimento da SGA em Águas de Mandaguahy e, consequentemente, no investimento da SANO na SGA. O resultado no exercício de 2024 foi aderente ao Plano de Negócios da empresa. Nossos esforços foram direcionados ao acompanhamento dos ativos existentes, além do desenvolvimento e concretização de novos investimentos no setor de saneamento, mediante a participação em vários certames licitatórios. Pautados pelos mais rígidos padrões éticos e pela disciplina de capital, a Companhia espera incorporar valor ao seu portfólio atual. Para o ano de 2025, perspectivamos a manutenção da estratégia e foco da Companhia, fortalecido com a implantação novo marco regulatório de Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e com as amplas necessidades de investimento para a concretização da universalização dos serviços de saneamento. Do ponto de vista da operação e manutenção dos sistemas administrados por cada uma das Concessionárias, o ano de 2024 representou a continuidade na consolidação da gestão contratual, das operações, com foco na melhoria da gestão, dos processos, dos sistemas e, em especial, na capacitação e bem-estar das pessoas.

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	**136**	98
Tributos a recuperar		**13**	7
		149	105
Não circulante			
Créditos a receber		**100**	100
Dividendos a receber	4	**5.016**	3.990
Ativo fiscal diferido	11.a	**846**	1.946
Investimentos	5	**17.873**	14.578
		23.835	20.614
Total do ativo		**23.984**	20.719

Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		**18**	3
Obrigações tributárias	6	**8**	8
Tributos sobre o lucro a pagar		**-**	1
		26	12
Não circulante			
Dividendos a pagar	4	**2.363**	2.713
		2.363	2.713
Patrimônio líquido			
Capital social	7	**21.804**	21.804
Prejuízo acumulado	7.2	**(209)**	(3.810)
		21.595	17.994
Total do passivo e patrimônio líquido		**23.984**	20.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de lucros retidos	Prejuízo acumulado	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	21.804	606	4.026		-	26.436
Resultado do exercício	-	-	-	-	(8.442)	(8.442)
Destinação do resultado do exercício						
Compensação de prejuízo do exercício	-	(606)	(4.026)	-	4.632	-
Prejuízo acumulado	-	-	-	(3.810)	3.810	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**21.804**	**-**	**-**	**(3.810)**	**-**	**17.994**
Resultado do exercício	-	-	-	-	**3.601**	**3.601**
Destinação do resultado do exercício						
Absorção de prejuízo acumulado	-	-	-	**3.601**	**(3.601)**	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**21.804**	**-**	**-**	**(209)**	**-**	**21.595**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos impostos	**4.789**	(5.530)
Equivalência patrimonial	**(4.321)**	6.005
	468	475
Aumento/(Redução) dos ativos operacionais		
Tributos a recuperar	**(6)**	(7)
Aumento/(Redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	**15**	-
Obrigações tributárias		2
Tributos pagos sobre o lucro	**(89)**	(95)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**388**	375
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	**(350)**	(550)
Caixa aplicado pelas atividades de financiamento	**(350)**	(550)
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	**38**	(175)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**98**	273
No final do exercício	**136**	98
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	**38**	(175)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	8	**640**	570
Lucro bruto operacional		**640**	570
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	9	**(186)**	(140)
Despesas tributárias		**(1)**	(2)
Equivalência patrimonial	5	**4.321**	(6.005)
		4.134	(6.147)
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos impostos		**4.774**	(5.577)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	10	**15**	47
		15	47
Lucro/(Prejuízo) antes dos impostos		**4.789**	(5.530)
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	**(88)**	(89)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	**(1.100)**	(2.823)
		(1.188)	(2.912)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		**3.601**	(8.442)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício		**3.601**	(8.442)
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**3.601**	(8.442)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário)

1. Contexto operacional: A SANO Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") é uma holding de investimentos e participações focada no Setor de Saneamento, situada na Rua Renato de Paes, 750 - conjunto 102 e 103 - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP, com início de suas operações em março de 2011. A Companhia participa do setor de saneamento através de suas investidas. **1.1. Reforma tributária sobre consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, posteriormente sancionada pela presidência da República em 16 de janeiro de 2025, pela Lei Complementar ("LC") 214/2025. Embora a regulamentação do Comitê Gestor do IBS esteja sendo tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada à LC 214/2025, aprovada como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração dos referidos tributos. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas: 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras:** Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em caso de certos instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação.As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.3. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 27 de março de 2025. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia, e, também, a moeda de apresentação. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. a) *Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:* As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Normas emitidas, mas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. a) *IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:* Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. b) *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:* Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e sobre as demonstrações financeiras. c) *Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. d) *Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Principais políticas contábeis:** a) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. *Ativos financeiros:* Para fins de mensuração subsequente ativos financeiros são classificados como: i) ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ii) ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); iii) ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e iv) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, adiantamento a fornecedores, depósitos judiciais e outros ativos. Os instrumentos de dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto (também referido como teste de "SPPI"). Em geral, os demais ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros detidos pela Companhia atualmente são reconhecidos do subsequentemente na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. i) *Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva*: Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. *Desreconhecimento*: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou ii) a Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*: Estão apresentados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão estimada para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise da perda esperada das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização. *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. *Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado:* Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e representa passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método de taxa de juros efetiva. Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos-futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixas futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro. *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. c) Investimentos: Nas demonstrações financeiras os investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A participação da Companhia nos resultados das empresas coligadas é reconhecida no resultado do período como receitas (despesas) de equivalência patrimonial. d) Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados pelo custo de aquisição e posteriormente deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pela vida útil econômica estimada. Saldo composto pelo ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e de software. Sendo o ágio avaliado anualmente através do teste de *impairment.* e) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*): A Administração revisa anualmente o valor contábil dos seus ativos com propósito de identificar possíveis circunstâncias que possam requerer teste de recuperação para determinados ativos ou Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em UGCs, ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não foram constatadas indicações de que os valores contábeis de bens imobilizados e intangíveis possam ser superiores aos valores de recuperação. f) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: *(i) Imposto de renda pessoa jurídica:* a alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$240 mil; *(ii) Contribuição social sobre o lucro líquido:* à alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar às entidades fiscais. *Tributos sobre o lucro - diferidos:* O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. *Tributos sobre serviços:* Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços exceto: • Quando os impostos sobre serviços incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. g) Provisões: *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. h) Reconhecimento da receita: O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem: (i) Identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes a qual é reconhecida na conclusão do tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, conforme volumes e contraprestações estabelecidas nos respectivos contratos com clientes. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. i) Classificação circulante versus não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. j) Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. **2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros. A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis: a) Vida útil dos bens do intangível: Os ativos intangíveis da Companhia têm vidas úteis finitas, são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. b) Impostos diferidos: Impostos diferidos são gerados: (i) por prejuízo fiscal na data do balanço; ou (ii) adições e exclusões temporárias. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. **3. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	**43**	66
Aplicações financeiras	**93**	32
Total	**136**	98

As aplicações financeiras são de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São remuneradas por taxas variáveis de aproximadamente 97,5% do CDI em 2024 (99% em 2023), tendo como contraparte, bancos de primeira linha. **4. Partes relacionadas:** Os saldos finais das transações ocorridas nos exercícios de 2024 e 2023 entre a Companhia e suas as partes relacionadas são como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Dividendos a receber		
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	**5.016**	3.990
Total	**5.016**	3.990

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não circulante		
Dividendos a pagar		
BMPI Infra S.A.	**2.364**	2.713
Total	**2.364**	2.713

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado		
Receita de serviços prestados		
Águas de Votorantim S.A.	**747**	665
Total	**747**	665

5. Investimentos: a) A composição do investimento está demonstrada a seguir:

2024 Coligada	Participação %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investimentos	Equivalência patrimonial
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. (i)	**50%**	**21.393**	**8.643**	**10.696**	**4.321**
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. - Ágio				**7.177**	**-**
				17.873	**4.321**

2023 Coligada	Participação %	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investimentos	Equivalência patrimonial
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. (i)	50%	14.802	(12.008)	7.401	(6.005)
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. - Ágio				7.177	-
				14.578	(6.005)

(i) A investida é controlada em conjunto, conforme aplicação das definições do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto.

b) A movimentação do investimento é a seguinte:

Coligada	31/12/2023	Dividendos distribuídos	Equivalência Patrimonial	31/12/2024
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	**7.401**	**(1.026)**	**4.321**	**10.696**
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio	**7.177**	**-**	**-**	**7.177**
	14.578	**(1.026)**	**4.321**	**17.873**

Coligada	31/12/2022	Dividendos distribuídos	Equivalência patrimonial (i)	31/12/2023
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	13.406	-	(6.005)	7.401
SGA - Sistema de Gestão Amb. S.A. Ágio	7.177	-	-	7.177
	20.583	-	(6.005)	14.578

A Águas de Mandaguahy, controlada da SGA, é parte de discussão judicial. Em 2024 constituiu provisão parcial para perda referente ao litígio (em 2023 não foi constituída provisão) . A SGA, por entender que o não provisionamento representaria um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, entendeu por adequado refletir os efeitos em suas demonstrações. Em 2024, o efeito líquido do ajuste da provisão parcial, na SGA foi de R$14.037, e consequentemente de R$7.018 na SANO. Em 2023, o efeito líquido deste ajuste na SGA foi de R$16.071, e consequentemente R$8.035 na SANO. Dessa forma, desconsiderando este ajuste, o valor da equivalência patrimonial, em 2024 seria de R$3.304 (em 2023 de R$2.030). *Teste anual de valor recuperável do ágio:* Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio registrado, de acordo com as políticas contábeis apresentadas. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas de rentabilidade futura, na projeção de cenários e em fluxo de caixa descontado. A Companhia realizou a análise de recuperabilidade do ágio em 31 de dezembro de 2024 a partir das informações financeiras prospectivas da investida, que suportaram o registro e recuperação do ágio ao final do exercício.

6. Obrigações tributárias	31/12/2024	31/12/2023
PIS	**1**	1
COFINS	**4**	3
ISS s/faturamento	**3**	4
	8	8

7. Patrimônio líquido: 7.1. Capital social: O capital social totalmente integralizado é de R$21.804 em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, dividido em 15.863.045 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **7.2. Reserva de lucros:** A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as destinações: • 5% para reserva legal, limitado a 20% do capital social; • 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios. Em 2024, a Companhia realizou a absorção parcial dos prejuízos acumulados com o resultado do exercício. Em 2023 a Companhia registrou prejuízo no exercício e compensou totalmente as reservas de lucros. **8. Receita operacional líquida:**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviços prestados	**747**	665
(-) Deduções	**(107)**	(95)
Receita líquida total	**640**	570

9. Natureza dos custos e despesas administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços prestados por terceiros e locações	**(164)**	(116)
Outros	**(22)**	(24)
Total de custos e despesas	**(186)**	(140)
Classificadas como:		
Despesas administrativas e gerais	**(186)**	(140)
Total	**(186)**	(140)

10. Resultado financeiro, líquido	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Receita aplicação financeira	**15**	47
Total das receitas financeiras	**15**	47
Resultado financeiro líquido	**15**	47

11. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações financeiras com base na receita reconhecida e nos custos e despesas incorridos pelo regime de competência. A seguir apresentamos os valores reconhecidos no exercício para apuração do imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**4.789**	(5.530)
Alíquota IR/CS nominal %	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	**(1.628)**	1.880
Resultado de equivalência patrimonial	**1.469**	(2.042)
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal compensado (não constituído)	**(1.053)**	(2.775)
Outros	**24**	25
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**(1.188)**	(2.912)
Alíquota IR/CS efetiva %	**24,80%**	52,7%
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(88)**	(89)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.100)**	(2.823)

(a) A seguir, a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício:

2024	Saldo líquido	Reconhecido no resultado	Baixa períodos anteriores	Saldos em dezembro de: Valor líquido	Saldos em dezembro de: Ativo fiscal diferido
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	**1.946**	**(47)**	**(1.053)**	**846**	**846**
	1.946	**(47)**	**(1.053)**	**846**	**846**

2023	Saldo líquido	Reconhecido no resultado	Saldos em dezembro de: Valor líquido	Saldos em dezembro de: Ativo fiscal diferido
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	4.769	(2.823)	1.946	1.946
	4.769	(2.823)	1.946	1.946

A Companhia projeta que continuará auferir lucro tributável nos anos subsequentes e por isso mantém contabilizado o ativo diferido sobre o prejuízo fiscal e saldo negativo de contribuição social existente. (b) Previsão de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Anos	Total
2025	165
2026	172
2027	179
2028	186
2029	144
Total	**846**

12. Gestão de riscos e instrumentos financeiros: a) Gestão de riscos financeiros: a.1) *Fatores de risco financeiro:* As atividades da Companhia a expõem aos riscos financeiros: (i) risco de mercado (de taxa de juros); e (ii) risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelos acionistas. b) Risco de mercado: A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros. i) *Risco de taxa de juros:* O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. ii) *Análise de sensibilidade:* A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros e índices de correção monetária, sendo os principais instrumentos financeiros atrelados a tais índices demonstrados abaixo:

Indexador	Ativos financeiros
CDI	Aplicações financeiras

A Companhia realizou análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos à variação de taxas de juros e indicadores financeiros. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação dos indexadores dos ativos e passivos financeiros, levando em consideração a exposição líquida desses instrumentos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2024, como se os referidos saldos estivessem em aberto durante todo o exercício de 2025, conforme detalhado abaixo: Ativo financeiro exposto líquido e passivo financeiro exposto líquido: considerou-se a variação entre a taxa estimada para o ano de 2024 ("cenário provável") e a taxa efetiva verificada no ano de 2023, multiplicada pelo saldo exposto líquido em 31 de dezembro de 2023 para calcular o efeito financeiro, caso o cenário provável se materializasse no ano de 2024. Para as estimativas dos efeitos, considerou-se um aumento na taxa estimada para 2024 em 25% no cenário I e 50% no cenário II.

Indicadores:	Ativo	Taxa efetiva em 31/12/2024	Taxa em cenário de stress	Variação entre taxas	Efeito
Cenário provável					
CDI	93	**12,15%**	15,00%	2,85%	3
Cenário I					
CDI	93	**12,15%**	18,75%	6,60%	6
Cenário II					
CDI	93	**12,15%**	22,50%	10,35%	10

c) Classificação dos instrumentos financeiros: A Companhia opera com instrumentos financeiros, em destaque para aplicações financeiras. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, de acordo com a finalidade. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a classificação dos instrumentos financeiros, por categoria, pode ser resumida de acordo com a tabela a seguir:

	Classificação	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	**136**	98
Créditos a receber	Custo amortizado	**100**	100
Dividendos a receber	Custo amortizado	**5.016**	3.990
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	**17**	3
Dividendos a pagar	Custo amortizado	**2.364**	2.713

d) Estimativa do valor justo: Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil estejam próximos de seus valores justos. Atualmente a Companhia não possui instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo. e) Gestão de capital: O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. f) Risco de crédito: Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adota a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. **13. Provisão para riscos:** A Companhia, não é parte em ações judiciais (natureza tributária, trabalhista e cível), processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

Miguel Luiz Morad Noronha - Diretor-Presidente
Gustavo Luis Barreiro - Diretor de Investimentos

Farley Vasconcelos Botelho - Contador CRC MG 84-315/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da **SANO Saneamento e Participações S.A.**
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da SANO Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte (MG), 27 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O
Daniel Cruz Arantes Campos
Contador CRC MG-091263/O

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 24/04/2025 21:29:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*